

Ignacio de Vas. ^{co} Cunha Lado
Melhor de Mella (tantos)
João de Cunha Reporo
Baptista 17 de Mella
João Francisco de Almeida

Acta ordinária de 7 de Decm. de 1849
Presid. de S. Paulo.

Acta a respeito com septu Annos.

Lida e approvada a acta anterior.

Ordem? Presid. declarou que hoje era
o dia marcado por lei para dar a
nome a nova Câmara e Juizes de Paz,
que hão de servir no presente qua-
trênio de 1849 a 1852, e posto a dis-
cussão, foi deliberado que se tornasse
a acta de nome, passando-se a
pelos Senhores Juizes de Paz, e pro-
cedendo-se na parte terminativa por
se os Juizes de Paz do Distrito de Sul-
maty e Juiz eleito Alencar e
Alencar e Barros por encerrado
de sua sessão, assim assim terminando
pelo os quatro Juizes de Distrito
do Norte, e Juiz eleito, Juiz de Paz
de Santa Barbara e Juiz de
Paz, e não terminando os de Sulmaty
por impedimento. E não havendo
go impedimento, em segundito
terminando por Juiz eleito. e no
por Senhores, Senhores

